



PREVIMAR
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 03.724.350/0001-99



66 99963-4838 | @previmar2025 | previmar@previmar.com.br

Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000

PORTARIA N.º 028/2026

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** das Portarias n.º. 007/2026 e 010/2026 de concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a servidora **Sra. Maria Rubia Berigo da Silva**”.*

O Diretor Executivo do PREVIMAR- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º. 007/2026, publicada em 23/02/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de n.º. 3815, e Portaria n.º. 010/2026, publicada em 24/02/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de n.º. 3816, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, a servidora **Sra. MARLA RUBIA BERIGO DA SILVA**, fazendo constar:

Onde se lê: “Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a **Sra. MARLA RUBIA BERIGO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG N° 08****8-0 SESP/MT e inscrita no CPF n° 460.***.***-20, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA, Classe "C" Nível "V", 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 27 Anos e 07 Dias de tempo de contribuição, com proventos calculados com base na integralidade da média aritmética de 100%, com percentual de 100% aplicado sobre a média aritmética apurada, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º. 2026.03.15206P, a partir de 05/02/2026, até posterior deliberação (...).”

Leia-se: (...) Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o



PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 03.724.350/0001-99



66 99963-4838



@previmar2025



previmar@previmar.com.br



📍 Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000

Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea “a”, Art. 13 e Art. 16, inciso I, §4 da Lei Complementar nº. 003/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT, Lei Municipal nº. 2.610/2009, atualizada pela Lei Municipal nº. 4.684/2026 e anexo II do Decreto nº. 011/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a **Sra. MARLA RUBIA BERIGO DO COUTO,** brasileira, portadora do documento de identidade RG Nº 08****8-0 SESP/MT e inscrita no CPF nº 460.***.***-20, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA, Classe "C" Nível "V", 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 27 Anos e 07 Dias de tempo de contribuição, com proventos calculados com base na integralidade da média aritmética de 100%, com percentual de 100% aplicado sobre a média aritmética apurada, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº. 2026.03.15206P, a partir de 05/02/2026, até posterior deliberação (...).”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **05 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 01 de julho de 2026.

LUZIMAR INOCENCIO

DA

COSTA:01343701120

Assinado de forma digital por

LUZIMAR INOCENCIO DA

COSTA:01343701120

Dados: 2026.07.01 12:52:41 -03'00'

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA

Diretor Executivo-PREVIMAR

RG: 16***-7- SSP/MT**

CPF: 013.***-20**

Unidade Gestora: 1116722

Portaria nº. 003/2026

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 028/2026

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO das Portarias nº. 007/2026 e 010/2026 de concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a servidora Sra. Maria Rubia Berigo da Silva”.

O Diretor Executivo do PREVIMAR- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 007/2026, publicada em 23/02/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de nº. 3815, e Portaria nº. 010/2026, publicada em 24/02/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de nº. 3816, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a servidora Sra. MARLA RUBIA BERIGO DA SILVA, fazendo constar:

Onde se lê: “Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a Sra. MARLA RUBIA BERIGO DA SILVA, brasileira, portadora do documento de identidade RG Nº 08****8-0 SESP/MT e inscrita no CPF nº 460.***.***-20, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA, Classe "C" Nível "V", 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 27 Anos e 07 Dias de tempo de contribuição, com proventos calculados com base na integralidade da média aritmética de 100%, com percentual de 100% aplicado sobre a média aritmética apurada, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº. 2026.03.15206P, a partir de 05/02/2026, até posterior deliberação (...).”

Leia-se: (...) Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, §3º e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 103/2019 c/c Art. 12, I, alínea “a”, Art. 13 e Art. 16, inciso I, §4 da Lei Complementar nº. 003/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT, Lei Municipal n.º 2.610/2009, atualizada pela Lei Municipal nº. 4.684/2026 e anexo II do Decreto n.º 011/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a Sra. MARLA RUBIA BERIGO DO COUTO, brasileira, portadora do documento de identidade RG Nº 08****8-0 SESP/MT e inscrita no CPF nº 460.***.***-20, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA, Classe "C" Nível "V", 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 27 Anos e 07 Dias de tempo de contribuição, com proventos calculados com base na integralidade da média aritmética de 100%, com percentual de 100% aplicado sobre a média aritmética apurada, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº. 2026.03.15206P, a partir de 05/02/2026, até posterior deliberação (...).”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 01 de julho de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA

Diretor Executivo-PREVIMAR

RG: 16***7- SSP/MT**

CPF: 013.***20**

Unidade Gestora: 1116722

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

ATO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS - BARRA-PREVI, devidamente inscrito no CNPJ n.º 14.332.400/0001-09

Contratada: CONSÓRCIO GESTOR RPPS, consórcio de empresas devidamente inscrito no CNPJ n.º 28.073.206/0001-60

Objeto: Execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 001/2024 - CONSPREV

Vigência: O presente termo vigorará a partir de 28 de junho de 2026 até 27 de junho de 2027.